



## Passo a passo – Busca de Anterioridade

### Para que serve?

- ✓ A busca de anterioridade tem como objetivo a verificação do estado da técnica<sup>1</sup> do produto patenteável, ou seja, faz uma varredura em bases nacionais e internacionais verificando a existência ou não do produto a que se deseja patentear;
- ✓ Caso o produto já exista o autor fica impossibilitado de patentear seu objeto.

### Como fazemos essa busca?

- ✓ A primeira forma de pesquisa está nas bases de dados nacionais. Primeiro faça uma pesquisa no site do Google verificando tudo que está relacionado ao seu produto, se já foi apresentada em congressos, se tem artigos científicos, etc.
- ✓ Depois entre no site do INPI – [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)
- ✓ Clique em Pesquisas, na parte superior do site. Depois em pesquisar bases de patentes. Após repetir os dígitos apresentados no campo em branco, vá para pesquisa avançada. Em título escreva o título do seu invento e depois clique em pesquisar.
- ✓ Na medida em que forem listadas as patentes veja se o seu produto não se enquadra em nenhuma delas.

### Base de dado Internacionais:

- ✓ Passada a fase do banco de dados nacional, verificaremos na internacional.
- ✓ As principais são o banco de dados europeu e americano, pois nelas contem mais de 80% de todas as patentes mundiais.
- ✓ No europeu ([www.espacenet.com](http://www.espacenet.com)) clique em Access esp@cenet. Na tabela de países vá em United Kingdom, depois em Advanced Search.
- ✓ Você pode fazer a pesquisa usando o título do seu invento (sempre em inglês), ou usando o (\*) no termo do produto. Usa-se também a classificação internacional<sup>2</sup>. Quanto maior a pesquisa, mais certeza que seu produto possa ser aceito pelo INPI.



### **Depois de verificado a inexistência de produtos semelhantes?**

- ✓ Finda as buscas sem nenhum resultado, conclui-se que seu produto é único, desse modo o NIT elaborará o processo para ser feito o depósito junto ao INPI.

Obs: O INPI também fará a busca de forma mais profunda em base de dados mais avançadas e caso encontre uma patente idêntica ou no estado da técnica, o inventor será notificado e o produto depositado indeferido.

<sup>1</sup>**Estado da técnica**, também conhecido como **estado da arte**, é tudo aquilo tornado acessível ao público antes da data do depósito de uma patente. Por exemplo, artigos científicos, resumos de congressos, documentos de patente, registros de conferências, etc.

Normalmente, o examinador durante o exame de um pedido de patente faz uma busca em bancos de dados diversos para compor o estado da técnica para aquela invenção. Assim, ele pode comparar a invenção do documento que ele está analisando com o que já existia e definir se ela é nova e se apresenta atividade inventiva.

Por exemplo, se um inventor solicita a patente de um medicamento para tuberculose, o examinador buscará nos bancos de dados por tudo o que já existe sobre medicamentos e tuberculose. Assim, ele poderá avaliar se aquela invenção é realmente nova, nunca foi inventada antes, e se não é óbvia em face do que já foi inventado ou um plágio.

<sup>2</sup>**Classificação internacional** – Classificação única de produtos em base de dados de patentes. Serve de base para investigar o estado da técnica em determinados campos de tecnologia.

É dividida em oito grandes áreas técnicas: (A) Necessidades Humanas; (B) Operações de processamento e Transporte; (C) Química e metalurgia; (D) Têxteis e Papeis; (E) Construções Fixas; (F) Eng.Mecânica, Iluminação, Aquecimento, Armas e Explosão; (G) Física e ; (H) Eletricidade.

Dessas áreas elas são divididas em: Classes -> Sub-classes -> Grupos-> Sub-grupos. A tabela completa pode ser encontrada no próprio site do INPI no menu esquerdo, em *Informação Tecnológica -> Classificação Internacional de Patentes*.

Desse modo com a classificação do produto que você pretende pesquisar, facilita e muito as pesquisas em base de dados tanto nacional quanto internacional quanto ao estado da técnica do invento.